



Projeto de Lei Nº 213/70

**: - LEI Nº 1.968, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1970 - :**

(Autoriza abertura de crédito especial, e dá outras providências).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES:**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA**

**E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Coordenadoria de Administração Financeira, um crédito especial de R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), necessário ao atendimento de contribuição à 6ª Delegacia de Serviço Militar, da 4ª Circunscrição de Serviço Militar, com sede em Jacaré, e destinada à aquisição, em conjunto com as Juntas dos Municípios de Jacaré, Santa Branca, Salesópolis, Biribituba Mirim, Sumaré, Guararema e Igaratá, de um veículo para ser utilizado por aquela Delegacia, nos serviços atinentes às Juntas, sob sua jurisdição, devendo o veículo integrar o patrimônio da 6ª Delegacia de Serviço Militar.

**Parágrafo Único -** O valor do crédito especial mencionado neste artigo será coberto com os recursos provenientes de "Operações de Crédito", que o Chefe do Executivo Fica autorizado a promover, a juízo de lei, nos termos da legislação vigente.

**Artigo 2º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**  
em 21 de dezembro de 1.970, 4108 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**WALDEMAR COSTA FILHO**

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 21 de dezembro de 1.970.

  
**ARGEM BATAIHA,**  
Coordenador.